PROJETO DE LEI Nº 361/15

Declara de utilidade pública municipal o Projeto Sião de Itapuã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.- 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Projeto Sião de Itapuã.

Art.- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 2005, e com documentos legalmente registrados nos órgãos competentes, conforme atestados idôneos acostados a documentação, tem ao longo dos anos cumprido suas finalidades estatutárias, o que nos leva a propor a esta Casa Legislativa o seu já tardio reconhecimento de utilidade pública municipal.

Para tanto, conto com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA